



MUNICÍPIO DE CHIBUTO
CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE CHIBUTO

ANÚNCIO DE CONCURSO

CONCURSO LIMITADO Nº 090J000253/CL/02/PDUL/2026-

FORNECIMENTO DE CARTEIRAS E MATERIAL DURADOURO DE ESCRITÓRIO PARA ESCOLA PRIMÁRIA DO I GRAU FRANCISCO MANYANGA

O Conselho Municipal da Cidade de Chibuto (CMCC) celebrou o Acordo de Subvenção Municipal (SDM) com o Ministério da Administração Estatal e Função Pública (MAEFP), no âmbito da Implementação do Projecto de Desenvolvimento Urbano e Local (PDUL) financiado pelo Banco Mundial e pretende aplicar parte do financiamento para pagamentos elegíveis. No âmbito do Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto nº 79/2022, de 30 de Dezembro, o Conselho Municipal da Cidade de Chibuto convida Empresas de fornecimento de bens, interessadas, a apresentarem propostas fechadas para: **Fornecimento de Carteiras e Material Duradouro de Escritório.**

País: Moçambique

Nome do Objecto: Fornecimento de Carteiras e Material Duradouro de Escritório para Escola Primária do I Grau Francisco Manyanga

Nº de Concurso	Objecto	Entrega das propostas		Abertura das propostas		Data de Encerramento
		Data	Hora	Data	Hora	
CONCURSO LIMITADO						
090J000253/CL/02/PDUL/2026	Fornecimento de Carteiras e Material duradouro de Escritório para Escola Primária do I Grau Francisco Manyanga	8/4/2026	10.00 horas	8/4/2026	10.15 horas	29/4/2026

- Os Concorrentes elegíveis e interessados podem solicitar os documentos de concurso em formato digital (Pdf) junto a UGEA do Município de Chibuto. *E-mail:* ugea.municipiochibutopdul@gmail.com
- Os concorrentes interessados e elegíveis devem apresentar as propostas em envelopes selados e deverão incluir

entre outros os seguintes documentos válidos, autenticados e legais: (i) Cadastro da UFSA; (ii) Alvará conforme indicado no parágrafo 1; (iii) Certificado de Quitação das Finanças; (iv) Certidão de Segurança Social; (v) Certidão do INE- (vi) pelo menos 3 cartas abonatórias de contratos satisfatoriamente executados nos últimos 5 anos.

- Para efeitos de criação de base de dados do concurso para envio de informações relativas ao processo de contratação, as empresas interessadas deverão manifestar o interesse em participar no concurso, devendo para o efeito, enviar uma carta, contendo os contactos completos e endereços de email do concorrente. O CMCC não se responsabiliza pelo não envio de informações do concurso, por falta de envio da carta por parte da Empresa.
- Chama-se a atenção para o regulamento de aquisições que exigem que o Mutuário divulgue informações sobre a propriedade beneficiária do concorrente bem-sucedido, como parte do Anúncio de Adjudicação do Contrato, utilizando o Formulário de Divulgação de Propriedade Beneficiária, conforme o documento de concurso.
- As propostas deverão ser entregues no endereço: **Conselho Municipal da Cidade de Chibuto-UGEA**, Entre as Avenidas Samora Machel e Largo Ngungunhane, nos prazos acima indicados e serão abertas em sessão pública na mesma data e endereço, na presença dos concorrentes que desejarem comparecer à sessão.
- O Processo será conduzido através de concurso competitivo usando Solicitação de Propostas (*Request For Bids*), conforme especificado no "Regulamento de contratação para mutuários IPF - Contratação para Financiamento de Projectos de Investimento" de Fevereiro de 2025 ("Regulamento de Aquisições") e está aberto a todas Empresas elegíveis, conforme definido nos Regulamento de aquisições, conjugando com o Regulamento de Contratações Públicas, aprovado através do Decreto nº 79/2022, de 30 de Dezembro (Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado).

Chibuto, aos 16 de Março de 2026